



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO "VEREADOR POR UM DIA - 2025"

ANTEPROJETO DE LEI /2025

"Institui o Programa "Juntos pela Segurança" no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, o programa "Juntos pela Segurança", com o objetivo de promover a segurança pública e a qualidade de vida por meio da conscientização, prevenção e fortalecimento dos laços comunitários;

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a responsabilidade de coordenar a implantação deste programa, promovendo as ações necessárias para sua estruturação, para tal ficando autorizado à formação de parcerias com tantos segmentos e/ou entidades públicas ou privadas, em caráter de voluntariedade e sem remuneração, quantas forem necessárias para o eficaz desenvolvimento deste programa.

Art. 3º - O programa "Juntos pela Segurança" se desenvolverá com os seguintes objetivos e ações:

I – Objetivo Geral:

Promover a segurança pública e a qualidade de vida por meio da conscientização, prevenção e fortalecimento dos laços comunitários junto ao público-alvo, composto por moradores, estudantes e professores, comerciantes e órgãos de segurança pública (PM, Guarda Municipal, etc.);

II – Objetivos Específicos:

- a – Reduzir a criminalidade e os comportamentos de risco;
- b - Estimular a participação cidadã na construção de uma sociedade mais segura;
- c - Criar canais de comunicação entre comunidade, escolas e autoridades de segurança;
- d - Promover ações educativas sobre segurança, direitos e deveres.

III - Ações Propostas:

a – Identificar um completo diagnóstico das condições da segurança pública no município, através da realização de pesquisa com os moradores sobre os principais problemas de segurança e de mapeamento de áreas críticas;

b – Promover a educação e conscientização coletiva através de palestras em escolas e espaços públicos sobre prevenção à violência, bullying, drogas e cidadania e realização de oficinas sobre segurança digital;



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO "VEREADOR POR UM DIA - 2025"

c – Formalização de parcerias com ONGs e instituições que atuem na área e criação de um canal direto com a polícia e lideranças locais;

d – Implantação da "Patrulha Cidadã" e rede de vizinhos através da criação de grupos de vizinhança solidária com troca de informações (WhatsApp, reuniões);

e – Melhoria das condições gerais de iluminação pública com o objetivo de proporcionar maior sensação de segurança e permitir melhores condições de vigilância em áreas críticas;

f – Realização de ações culturais e esportivas, através de eventos comunitários que promovam integração social e de atividades para jovens como forma de prevenção à criminalidade.

IV – O programa municipal "Juntos pela Segurança" observará o seguinte cronograma de implantação:

Etapa	Atividade	Período
1	Levantamento de dados e diagnóstico	1º mês
2	Campanhas educativas e oficinas	2º ao 4º mês
3	Implantação da rede de vizinhos	5º mês
4	Avaliação e ajustes do projeto	6º mês

Art. 4º - A Secretaria Geral de Governo será responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e fiscalização do programa.

Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei, decorrentes da confecção de material educativo e da necessária divulgação das ações previstas neste programa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA

Sarah Isadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

PROJETO "VEREADOR POR UM DIA - 2025"

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação em razão da situação vivida diariamente por grande número de cidadãos, especialmente mulheres, crianças e idosos. A segurança é um direito fundamental. Em nosso cotidiano, a sensação de insegurança afeta diretamente o bem-estar da população. Este projeto visa mobilizar a sociedade para práticas de prevenção e solidariedade, reforçando o papel de cada cidadão na construção de um ambiente mais seguro.

Através das ações propostas no corpo do programa municipal "Juntos pela Segurança", espera-se alcançar resultados concretos na forma da redução da sensação de insegurança em nossa comunidade, aumento da participação comunitária, o estabelecimento de uma rede de apoio e vigilância e uma educação cidadã mais efetiva. Para tal, como previsto, pretende-se que sejam realizadas atividades de avaliação dos resultados, através da aplicação de questionários antes e depois do projeto, produção de relatórios mensais com indicadores de participação e análise de dados de segurança com a polícia local visando a correção de metas e objetivos.

A Vereadora signatária, participante do Projeto "Vereador Por Um Dia", no uso de suas atribuições, solicita a aprovação dos demais pares para a implantação da presente proposta, que tem como objetivo claro e bem concreto de oferecer cada vez melhores condições de vida para toda a nossa população.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2025.

Sarah Isadora França Fernandez

Sarah Isadora França Fernandez
Vereadora Por Um Dia